

PORTARIA Nº 4.015/SPO, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017.

Torna sem efeito a Portaria nº 1.600/SPO de 9 de maio de 2017.

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta dos processos nº 00067.501474/2017-56 e 00065.568261/2017-24,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.600/SPO de 9 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 99, de 25 de maio de 2017, Seção 1, página 48, que autoriza o curso prático de Piloto Privado de Avião - PP-A fora de sede, na localidade de Luís Eduardo Magalhães (BA) (Aeródromo JLEM), da AERO TIME ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA. - ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MELINA ZABAN CARNEIRO